

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4996, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: EA177E4D8E
PORTARIA-CGJ - 49962023
(relativo ao Processo 563882023)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 4060/2023-CGJ, de 29/08/2023, quanto ao período de afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER à Juíza de Direito **LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, titular da 2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 065193, **02 (dois) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2022**, no período de **31/10/2023 a 01/11/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 24 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2023 16:53 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)